

**CÂMARA DE SÃO FELIPE D'OESTE / RO**  
**Resposta aos recursos contra o indeferimento da isenção**

Cargo: A01 - ADVOGADO

Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
5000017	UESLEN NAYQUE MAFRA TEIXEIRA	Conforme consta em edital subitem 4.5. Não será concedida isenção total ou parcial do valor da inscrição, ressalvado o caso de Doadores de Sangue, previsto na Lei Estadual n. 1.134, de 10 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 10.709, de 12 de novembro de 2003, publicado no Diário da Oficial do Estado de Rondônia nº 5353, de 12 de novembro de 2003 ou o candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda, ambos nos termos do Decreto Federal n. 6.135, de 26 de junho de 2007.	INDEFERIDO